



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 17 DE ABRIL DE 2020

Ano XXX | Edição 1571

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Vigilância Ambiental em Saúde orienta sobre morcegos

Uma das dúvidas mais comuns entre moradores da Cidade é referente ao procedimento correto ao notar a presença de morcegos nas residências. Os morcegos são animais silvestres protegidos por lei, importantes para o meio ambiente ao realizar o controle da população de insetos, dispersão de sementes, polinização, entre outros benefícios.

Morcegos insetívoros, frugívoros e nectarívoros, os mais comuns na área urbana, não são alvos de controle em Saúde Pública, portanto somente deverão ser resgatados em situação de risco, ou seja, caídos ou pousados em locais não habituais a espécie.

Em 2020, a Vigilância Ambiental em Saúde resgatou 237 morcegos em situação de risco. Desses, 87 foram encaminhados para exame laboratorial e 4 deles tiveram resultado positivo para a raiva.

O Canil Municipal é um posto permanente de vacinação antirrábica, portanto é importante que todo cão e gato, acima dos três meses de vida, que ainda não recebeu a dose da vacina nos últimos doze meses seja levado para a vacinação de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30. O Canil fica na Avenida Itália, s/n, Lavapés.

O que fazer quando encontrar um morcego caído?

Ao encontrar um morcego vivo ou morto, caído ou pousado em local não habitual, é importante isolá-lo, colocando um balde ou uma caixa de papelão em cima, impedindo que animais e crianças tenham contato direto. Em hipótese alguma jogue o morcego no lixo, por exemplo.

A Vigilância Ambiental deverá ser acionada para fazer o resgate. Caso um morcego entre voando no interior do imóvel, apague as luzes, feche as portas internas e deixe a janela aberta para que ele possa sair.

A VAS atende de segunda a sexta-feira das 7 às 17 horas pelo telefone (14) 3813-5055. Após o horário comercial, finais de semana e feriados, o plantão deve ser acionado pela Guarda Civil Municipal, pelo telefone 199.



PODER EXECUTIVO**COPEL - Comissão Permanente de Licitações****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. **072/2020**

Processo Administrativo nº. 36.660/2019 – Pregão nº. 334/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R2S SEGURANÇA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA JUNTO AO FÓRUM DAS ARTES - PINACOTECA, CASA DA JUVENTUDE E ESPAÇO CULTURAL

Valor: R\$ 396.219,34 (Trezentos e noventa e seis mil, duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 432 – Secretaria Municipal de Cultura

Contrato nº. **074/2020**

Processo Administrativo nº. 07.127/2020 – Pregão nº. 020/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CENTRO DE EQUOTERAPIA DE BOTUCATU LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, JUNTO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Valor: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 169 – Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.913/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 15 de abril de 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO**

Considerando que a planilha apresentada pela empresa foi aceita pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **46.170/2019** – Pregão nº **417/2019**, nomeada pela portaria nº. 3751 para a empresa:

R. PACTO EIRELI ME, no item de 01.

Botucatu, 15 de abril de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 46.170/2019 – Pregão nº **417/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 16 de abril de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.305/2020** – Pregão Presencial **042/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.205 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01;

COTA RESERVADA

LAURA FERNANDA RAMOS FAVERO 44485691870 – ITEM 01.

Botucatu, 15 de abril de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.305/2020** – Pregão Presencial nº **042/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Thais Regina Paniguel para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 16 de abril de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4307

de 09 de abril de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 14.825/2020 - Pregão n.º 066/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de abril de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4308

de 09 de abril de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 14.826/2020 - Pregão n.º 067/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Bruno Silveira de Melo e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de abril de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4309

de 09 de abril de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - INCLUIR a Equipe de Apoio o servidor Daniel Cechinato Mosca, no Processo Adm. Nº 13.444/2020 – Pregão Presencial nº 057/2020 – Portaria nº 4255 de 24/03/2020.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de abril de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4310

de 09 de abril de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, a servidora **Rosana Trevisani Kron** e o servidor **Bruno Seisim Gushi**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 14.577/2020 Dispensa Licitatória, com fulcro no art. 4º da Lei n.º 13.979/2020.

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de abril de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4311

de 09 de abril de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, a servidora **Rosana Trevisani Kron** e o servidor **Bruno Seisim Gushi**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 14.676/2020 Dispensa Licitatória, com fulcro no art. 4º da Lei n.º 13.979/2020.

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de abril de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4312

de 16 de abril de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Danilo Donizeti de Oliveira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 14.913/2020 Dispensa Licitatória, com fulcro no art. 4º da Lei n.º 13.979/2020.

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de abril de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4313

de 16 de abril de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 100/2020; Processo Administrativo nº 07.083/2020 – Pregão Presencial nº 016/2020, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 016 de abril de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Governo



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE GOVERNO

Tabela referente ao Valor da Terra Nua por hectare (VTN/ha) para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) - Botucatu - SP

Classificação da Terra	2020
Lavoura – Aptidão Boa	R\$ 31.891,53
Lavoura – Aptidão Regular	R\$ 29.190,32
Lavoura – Aptidão Restrita	R\$ 26.658,13
Pastagem Plantada	R\$ 24.432,10
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 23.111,79
Preservação da Fauna ou Flora	R\$ 13.588,98

Exercícios anteriores				
Classificação da Terra	2016	2017	2018	2019
Lavoura – Aptidão Boa	R\$ 18.000,00	R\$ 28.362,55	R\$ 29.198,19	R\$ 31.812,50
Lavoura – Aptidão Regular	R\$ 14.583,00	R\$ 23.143,18	R\$ 26.115,85	R\$ 28.654,55
Lavoura – Aptidão Restrita	-	R\$ 23.143,18	R\$ 23.488,43	R\$ 26.133,04
Pastagem Plantada	R\$ 12.500,00	R\$ 19.590,18	R\$ 21.140,55	R\$ 24.090,91
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 11.250,00	R\$ 16.810,09	R\$ 16.996,28	R\$ 21.481,11
Preservação da Fauna ou Flora	-	R\$ 13.847,22	R\$ 13.263,94	R\$ 12.140,63

Contato: Vânia - (14) 3811-1467

Vigilância Sanitária

17/04/2020

1- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 452/20 Data de Protocolo: 07/04/2020 CEVS: 350750601-841-000005-1-5 Data de Validade: 07/04/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 07 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: EDIVIRGES GENOVEVA DESEN CPF: 26113174883 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37.079 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

2- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 448/20 Data de Protocolo: 03/04/2020 CEVS: 350750601-863-000423-1-5 Data de Validade: 03/04/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua MARIANA HONORIO SÃO JOSÉ NOGUEIRA, 11 JARDIM SANTA ELIZA Município: BOTUCATU CEP: 18607-500 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: CAMÉLIA DE MORAES FELICE CALDEIRA CPF: 33507726840 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:189.293 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

3- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 443/20 Data de Protocolo: 01/04/2020 CEVS: 350750601-864-000348-1-9 Data de Validade: Razão Social: RADBEAM CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇÃO E FÍSICA MÉDICA LTDA ME CNPJ/CPF: 25.289.274/0001-73 Endereço: DANIEL FAGGIOTTO, 134 Vila Nossa Senhora de Fátima Município: BOTUCATU CEP: 18608-143 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO SANCHES GIAROLA CPF: 21462069851 Resp. Técnico: RODRIGO SANCHES GIAROLA CPF: 21462069851 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

4-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 444/20 Data de Protocolo:02/04/2020 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 CEVS: 350750601-864-000003-1-0

CEVS: 350750601-864-000002-1-3 Data de Validade: 03/04/2021 Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 Resp. Técnico: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25.819 UF:SP Resp. Técnico: JODEMAR CATHARINI CPF: 04169585836 CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35.536 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e dos Equipamentos:RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

5-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 445/20 Data de Protocolo: 03/04/2020 CEVS: 350750601-477-000211-1-3 Data de Validade: 06/04/2021 Razão Social: FARMACIA MENOR PRECO MARAJOARA - EIRELI CNPJ/CPF: 33.298.542/0001-41 Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 210 Parque Marajoara Município: BOTUCATU CEP: 18606-430 UF: SP Resp. LEGAL: LEONOR MÁXIMO DE CARVALHO CPF: 28079171866 Resp. Técnico: TANIA MARIA ROSSI CPF: 15822145817 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.767 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES CPF: 14589628813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20183 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

6-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 446/20 Data de Protocolo: 03/04/2020 CEVS: 350750601-863-001149-1-0 Data de Validade: 06/04/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua PEDRO COLLINO, 263 CONJUNTO HABITACIONAL JOAQUIM VERNINI Município: BOTUCATU CEP: 18601-699 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: MARILENE PLÁCIDO DA COSTA LEITE CPF: 19547681842 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:79219 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA DE OLIVEIRA DORTH CPF: 31256652806 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:205107 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

7-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 442/20 Data de Protocolo: 30/03/2020 CEVS: 350750601-865-000495-1-4 Data de Validade: 30/03/2020 Razão Social: ANA CECÍLIA PIZA DE MELO CAMPOS KANIA CNPJ/CPF: 05983644980 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO,

1126 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF:SP
 Resp. LEGAL: ANA CECÍLIA PIZA DE MELLO CAMPOS
 KANIA CPF: 05983644980 Resp. Técnico: ANA CECÍLIA
 PIZA DE MELLO CAMPOS KANIA CPF: 05983644980 CBO:
 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:155211 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

8-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 450/20 Data de Protocolo: 07/04/2020 CEVS: 350750601-863-000548-1-0 Data de Validade: 08/04/2021 Razão Social: EMBRAER SA CNPJ/CPF: 07.689.002/0003-40 Endereço: Avenida ALCIDES CAGLIARI, 2281 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-900 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FRANCISCO DE BARROS CPF: 13093374898 Resp. Técnico: WAGNER LUIZ FRESSATTI CPF: 43717365649 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61248 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Alteração de Responsabilidade Legal.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 17 de Abril de 2020

Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de setembro de 2019

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
08	ADILSON ROCHA	18
45730	ADRIANO MILITAO LEITE	5
45926	ANA CAROLINA GAMBINI O BRAGA	5
57754	ANA CAROLINA TOZZI DE PAULA	4
51799	ANA CASSIA TAIATELA PRADO	4
45349	ANA CLAUDIA SANTOS DE MELLO	5
61182	ANA LUCIA SANCHES	1
12920	ANTONIO DEL OMO CALIXTO FILHO	16
44750	CARLOS EDUARDO P. DE CAMARGO	5
40657	CARLOS EDUARDO R. DE PAULA	6
57835	CELIO MARCOS MARTINS	2

34223	CINTIA TEIXEIRA DE CAIS BATIST	8
30619	CLAUDIA MARIA LARA DE LIMA	9
7951	CLAYTON JOSE FORTI JUNIOR	17
57886	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA	2
45985	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	5
41807	ELISANGELA DA SILVA GREGORIO	6
26565	ELIZABETE CRISTINA T BRANDAO	11
57789	ELIZABETH DE MELO R DA SILVA	2
40665	EMANUEL BARCACA	6
46000	EVANDRO RIBEIRO DE BARROS	5
58564	FABIO DE AVILA CARDOSO	2
61174	FERNANDA FERRARI SPADOTTO PERE	1
32042	FRANCISCO ATANASIO DOS SANTOS	8
18988	GISLAINE APARECIDA MENDES DA S	14
34576	HELOISA PAULETTE BASSETTO	8
16675	HERMINIA APARECIDA C TOZADORE	15
33146	HUMBERTO APARECIDO DE ANDRADE	8
57908	ISAIAS ROBERTO ALMEIDA	2
34045	JANAINA MARIA L.M.H. DE BRITO	8
57860	JOSE IRANILDO PEREIRA D LUCENA	2
37214	JOSE SILVIO SANTOS	7
54151	JULIANA GUIMARAES	3
50989	JULIANA MARIA V. ORPHEO	10
45950	JULIANA RODRIGUES S. GERALDO	5
117765	JULIO CESAR DARROZ	4
45977	KARIN CRISTINA C. DE MENEZES	5
61204	LAINARA CAROLINE F CARNIETTO	1
19941	LIGIA FRANCISCO BRITO FERREIRA	11
45276	LIVIA CRISTINA CARDOSO	5
57878	LUCELIA MARIA VIEIRA DA SILVA	2
26425	LUCIANA AP JOAQUIM DE C PEREIR	11
45942	LUCIANA APARECIDA PIRES MACHAD	5
26832	LUCIANA MARA G. RODRIGUES	11
34312	LUCIMARA ELIAS DA SILVA	8
57207	LUIZ FELIPE SPECCOGNA	2
26360	LUIZA JULIA MARIA SANTI COSTA	11
45861	MARCELO BENICA CALABRESE	5
51209	MARCIA HELENA CAPOANI FELDBERG	4
12009	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	16
11177	MARCOS ROGERIO VAZ	16
40673	MARCOS VINICIUS LEITE	6
26689	MARCOS VINICIUS PAULETTI	11
41190	MARIA DE LOURDES DE C BENATTO	5
58351	MARIA GABRIELA BALLESTERO	1
61271	MARINA BRANCO DONINI	1
36900	MARIZE DOMINGUES GARCIA	7
61263	MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS	1
30678	PATRICIA BATISTA PINTO	8
61190	PATRICIA FONSECA R ZANOTEL	1
44890	PAULO HENRIQUE R. DA SILVA	3
24325	PEDRO MARIO DE ANDRADE ESCOBAR	12
7587	PEDRO STRINGUETTA	17
54178	RENATA ANGELICA M MIGUEL	3
28282	ROGERIO LUIS PANHIN	8
61344	RONALDO BERNARDO	1
45047	ROSANA TERESINHA G. FURLAN	5
46159	ROSE DAIANA SANTOS LIMA	5
16721	ROSELI MARIA CASSINELLI SIQUEI	15
51829	SANDRA DONIZETE DE BRITO	4

61247	SANDY CRISTINE ANTUNES FERREIR	1
34673	SHEILA FAVORITO MONTEIRO	8
61298	SILMARA ZULEIMA BAPTISTA SIONO	1
33219	SILVANA PIRES DE CAMPOS	8
34592	SILVIA HELENA CULICHE GAGGINI	8
48151	STELLA LANGELLI LOPES	9
24740	TARCIZO SIMONETI JUNIOR	12
61310	VANESSA BITTENCOURT	1
51837	VERA LUCIA ROCHA CAMILO	4
34746	WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15****Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte
no mês de setembro de 2019**

Registro Interno	Nome do Servidor
50989	JULIANA MARIA V. ORPHEO

PORTARIA Nº 41.013 de 09 de abril de 2020 -
CONCEDER, à servidora ANA CAROLINA GAMBINI DE
OLIVEIRA BRAGA, lotado no Centro de Referência da
Assistência Social – Cras, 60 (sessenta) dias de prorrogação
da Licença Maternidade, no período de 27/04/20 a 25/06/20.

Departamento da Fazenda**Divisão de Convênios – Terceiro Setor**

Termo de Fomento nº: 101/2020F

Processo Administrativo: 13428/2020

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMI

Conveniada: Instituto Floravida

Objeto: Atender 60 idosos com mais de 60 anos dando
subsídio para atendimento do público do projeto Jequitiba

Valor: R\$ 115.391,91

Vigência: 09 meses

Assinatura: 15/04/2020

PORTARIA Nº 125

I- DESIGNAR, Ana Paula Bassetto, na área
assistencial, e Bruno Silveira de Melo, Murilo Pércário
Rodrigues e Luís Sérgio de Oliveira, na área Financeira,
como representantes da Administração, para acompanhar e
fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 101/2020C,
Processo Administrativo nº 13428/2020, da entidade
Instituto Floravida, nos termos do artigo 61, da Lei Federal
n.º13.019/2014.

PODER LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 360****de 16 de abril de 2020**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, dentro das
competências que lhe confere o Regimento Interno,
promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo, que aprova as contas da Prefeitura
Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 2017,
Processo e-TC 6826.989.16-2.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Vereadora JAMILA CURY DORINI

1ª Secretária

Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

2º Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 17ª LEGISLATURA****DIA: 15/04/2020****HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21H45****PRESIDÊNCIA**

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI Nº 27/2020, de iniciativa do Vereador
Sargento Laudo, que determina a fixação de aviso de
advertência sobre a higienização das mãos e dá outras
providências.

PROJETO DE LEI Nº 28/2020, de iniciativa do Vereador
Sargento Laudo, institui o Dia dos Veteranos da Polícia
Militar do Estado de São Paulo no Município de Botucatu.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2020, de
iniciativa da Mesa Diretora, concede o Diploma “Doadora de
Leite Humano”.

REQUERIMENTO DE PESAR**Autoria: Todos os Vereadores****Nº. 18/2020**

Voto de pesar pelo falecimento do Vereador Ronaldo Beraldo, Presidente da Câmara Municipal de Arandu, ocorrido em 12 de abril de 2020, aos 55 anos de idade.

Nº. 19/2020

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Nivaldo Edson de Mello, ocorrido em 12 de abril de 2020, aos 72 anos de idade.

Nº. 20/2020

Voto de pesar pelo falecimento do senhor José Simão Geraldo, ocorrido em 14 de abril de 2020, aos 76 anos de idade.

REQUERIMENTOS:**Nº. 262/2020- Autoria: SARGENTO LAUDO**

Prefeito e Secretário de Saúde - solicitando que estudem a possibilidade da utilização dos serviços de telemedicina para atendimentos de demandas de natureza psicológica e psiquiátrica que forem apresentadas pela população do município.

Nº. 263/2020- Autoria: CURUMIM

Presidente da Federação Brasileira de Bancos - solicitando tomar medidas para que sejam melhor organizados os atendimentos dos bancos e casas lotéricas evitando aglomerações nas filas, protegendo a população e contendo a propagação da COVID-19.

Nº. 264/2020- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito - solicitando tomar medidas o mais breve possível para evitar o aumento dos casos de violência doméstica adotando como sugestão realizar parcerias com hotéis no município para que estes possam abrigar mulheres e crianças vítimas de violência doméstica nesse período de crise causada pela pandemia do novo coronavírus (COVID - 19).

Nº. 265/2020- Autoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria - solicitando realizar a poda adequada das árvores cujos galhos estão baixos atingindo os ônibus do transporte coletivo e dificultando a visão dos motoristas ao passarem pelos corredores de ônibus dos bairros Parque Residencial Serra Negra e Residencial Arlindo Durante.

Nº. 266/2020- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito e Coordenador do Procon - solicitando intensificar a fiscalização na comercialização do álcool em gel, referente aos preços abusivos praticados e até mesmo as possíveis falsificações deste produto que é de extrema importância no combate ao coronavírus (COVID-19).

Nº. 267/2020- Autoria: ROSE IELO

Superintendente do Hospital das Clínicas, Onet Centro

Prestadora de Serviços e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - solicitando avaliar e atender diversas necessidades dentro do Hospital das Clínicas, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual também para funcionários, em especial os terceirizados, que atuam em áreas de aglomeração de pacientes e familiares, bem como avaliar o acesso indistinto aos elevadores do prédio, visando a prevenção da COVID-19.

Nº. 269/2020- Autoria: ROSE IELO

Prefeito e Assistência social - solicitando avaliarem o retorno do atendimento descentralizado nos Centros de Referência de Assistência Social, localizados em regiões onde residem famílias necessitadas e vulneráveis, e que possivelmente detenham os cadastros e conheçam as famílias usuárias da Assistência Social, para poder realizar o atendimento emergencial e Cestas Básicas e outros gêneros alimentícios às famílias, ou, em último caso, ampliar o número de linhas telefônicas para melhorar o atendimento.

Nº. 270/2020- Autoria: CURUMIM

Prefeito e Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) - solicitando fiscalizar os ônibus da linha intermunicipal que operam o trecho Botucatu até São Manuel, resolvendo o problema do número excessivo de passageiros devido a diminuição da frota de veículos, objetivando evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

Nº. 271/2020- Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando informar como estão funcionando os horários de ônibus do transporte coletivo, principalmente nas linhas que passam pelo Hospital das Clínicas, para evitar aglomerações e disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

Nº. 272/2020- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito - solicitando informar quais os motivos que levaram ao encerramento dos bloqueios de controle de acesso à cidade, além de informar se será permanente ou se, com os aumentos dos casos confirmados do novo coronavírus no município, os bloqueios ocorrerão novamente.

Nº. 274/2020- Autoria: ROSE IELO

Prefeito e Presidente do Botuprev - solicitando encaminhar cópia do cálculo atuarial e equilíbrio financeiro e plano de custeio, imprescindível para apreciação do PLC nº 06/2020, em trâmite, além de encaminhar documento com a deliberação do Conselho Administrativo e fiscal desta Autarquia referente às alterações propostas no PLC06/2020. E também para a Diretoria do Sindicato dos Servidores Municipais, solicitando que se manifeste sobre a proposta de alteração contida no PLC nº 06/2020 que, dentre várias ações, fixa alíquota de contribuição para 14%, a ser descontado no salário do servidor público municipal a partir de julho de 2020.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

Suprimido.

ORDEM DO DIA

PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO referente ao Processo e-TC 6826.989.16-2 com manifestação favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2017.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO com voto contrário de Rose Ielo e Carlos Trigo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2020 – de iniciativa do Prefeito – que dispõe sobre a adequações da legislação municipal às disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como à adequação das alíquotas de contribuição devidas ao regime próprio de previdência social e dá outras providências.

VISTAS a pedido de Rose Ielo

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Fizeram uso da palavra os vereadores: Sargento Laudo e Rose Ielo

Isabela Ganselli Ranzani

Assistente Administrativo

Visto em 16 de abril de 2020.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO